



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Pedro Prudente de Moraes, 1022 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA Nº 004 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2004 (Concede Licença Prêmio que especifica)

APARECIDO DONIZETE MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

01- Conceder nos termos do artigo 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Albertina a servidora **FRANCISLEI NARDELI**, servente, referência 03, regime Estatutário, do quadro de pessoal civil desta Câmara Municipal, lotada no **Serviço de Limpeza da Câmara Municipal**, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, compreendendo o período de 04 de fevereiro a 19 de março de 2004, referente ao bloco (exercícios) de 1998/2003.

PARÁGRAFO ÚNICO: A concessão dos 45 (quarenta e cinco) dias restantes da licença de que trata este artigo, será definida posteriormente, levando-se em conta a necessidade do serviço.

2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Em 04 de Fevereiro de 2004


APARECIDO DONIZETE MARTINS
PRESIDENTE


REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA